

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.054 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER ÀS
DESPESAS DE PINTURA DO GRUPO ESCOLAR
LIONS CLUBE.***.***.***.***.***.***.***.***.***.

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária, em vigor, um crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para atender às despesas de pintura do Grupo Escolar Lions Clube.

ART. 2º - O crédito acima obedece à seguinte classificação:


ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0. - Material de Consumo:
61 - Despesas com pintura do Grupo Escolar
do Lions Clube local..... Cr\$ 3.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do art. 1º, fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a classificação abaixo:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - Obras Públicas:
61 - Ampliação do Grupo Escolar Dr. Alvinos Hosken de Oliveira..... Cr\$ 3.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE ABRIL DE 1.973


Renaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8318 / DE 7 / 4 / 73